



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari - CE.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER MISTO N° 002/2024,**

**DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

"**PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar n° 002/2024, de 08 de fevereiro de 2024 - Poder Executivo, que: "**ESTABELECE A FORMA DE CONCESSÃO E VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM E COMPENSAÇÃO DE PASSAGENS E ESTADIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE UMARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

**RELATOR (A):** Telwes Silva Lima.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional - **RESOLUÇÃO N°002/2023, ART. 2º, & 1º**) de WhatsApp da Câmara Municipal de Umari em 16 de fevereiro de 2024, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** para emissão de Parecer Misto com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Entendemos que o referido Projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça, e está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, em parecer conjunto, unido com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a aprovação do PL n° 002/2024 - Poder Executivo.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari - CE.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

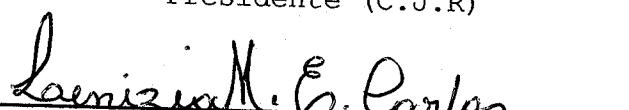
É o Parecer. Salvo Melhor Juízo.

Plenário da Comissão de Justiça e Redação, em 16 de fevereiro de 2024.

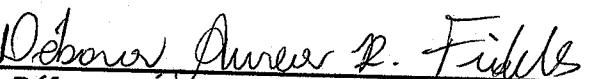
**C. J. R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)**

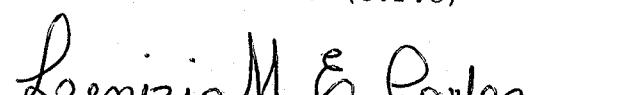
  
Telwes Silva Lima  
Relator (C.J.R)

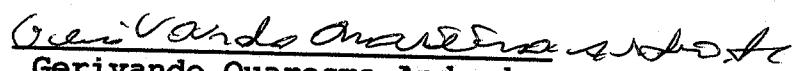
**Erismar Rodrigues Lima**  
Presidente (C.J.R)

  
Lenizia Maria Evangelista Carlos  
Membro (C.J.R)

**C. F. O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)**

  
Débora Aurea Rodrigues Fideles  
Relatora (C.F.O)

  
Lenizia Maria Evangelista Carlos  
Presidenta (C.F.O)

  
Gerivando Quaresma Andrade  
Membro (C.F.O)